



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO
GABINETE DO VEREADOR ADILSON SANTOS RIBEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de **Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor MARCOS EMÍLIO SILVA CARVALHO**, na forma que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor MARCOS EMÍLIO SILVA CARVALHO**, na forma que dispõe o art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica do município de São Raimundo Nonato e art. 24, inciso V e alínea “g”, do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Raimundo Nonato.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Adilson Santos Ribeiro**, tendo sido aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato.

Art. 2º A Mesa Diretora deste Parlamento Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Adilson Santos Ribeiro, São Raimundo Nonato/PI, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

RECEBIDO em _____
LIDO na Sessão de _____
ENCAMINHADO a(s) Comissão(ões):
() OCJ () OFCFT () OFP () OFE
Em _____

Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Ordem do Dia - 1ª Votação em 12/06/25

APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO

Secretário da Câmara



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2025

BIOGRAFIA

Marcos Emílio Silva Carvalho

Marcos Emílio Silva Carvalho, 36 anos, Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Piauí - UFPI; Especialista no ensino de Matemática pelo Instituto Federal do Piauí - IFPI; Especialista em Segurança Pública e Política Criminal pela faculdade Focus. Reside em São Raimundo Nonato/PI desde o ano de 2016, oportunidade que presta relevantes serviços a essa sociedade como Agente de Polícia Civil, atualmente ocupando a função de Chefe de Investigação da Seccional de Polícia Civil de São Raimundo Nonato/PI.

Atuou na área da educação como Professor para os cursos de Ciências Contábeis e Administração, na faculdade Uniasselvi e atualmente atuando em políticas públicas com relevantes serviços a FGV DPGE - Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Pública e Política Educacional - Faculdade Getúlio Vargas.

Desta forma, estreitou laços sanraimundenses constituindo família e grandes amizades, enraizando assim profundas considerações e distinto apreço a esse município.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO
GABINETE DO VEREADOR ADILSON SANTOS RIBEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
MARCOS EMÍLIO SILVA CARVALHO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
018.015.683-75

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
12/07/1989

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
SOCORRO DO PIAUÍ/PI

Validade / Expiry
29/08/2034

Marcos Emílio Silva Carvalho
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A1600433351

213

Filiação / Filiation
MARIA ELENÍ DA SILVA
GUILHERME FILHO DE CARVALHO

Órgão Expedidor / Card issuer
SSP/PI

Local / Place of Issue
S. RAIMUNDO NONATO

Emissão / Iss
29/08/20

Marcos dos Anjos Mascarenhas
Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature
Marcos dos Anjos Mascarenhas
Diretor Geral do Instituto de Ident. Digital "Pêlo Pêlo"

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO